ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

RESOLUÇÃO Nº. 002/2004, DE 09 DE MARÇO DE 2004

APROVADO NA SESSÃO
ordinária
DE 16 / 03 / 04 - 23/03
Em 1ª Discussão
[redacted]
PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DO BEM QUE ESPECIFICA E EXPEDE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parauapebas faz saber que o Plenário aprovou e ela sanciona a seguinte

ordinária
DE 23 / 03 / 04
Em 2ª. Discussão
[redacted]
Presidente

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal, através de sua Mesa Diretora, autorizada a alienar através de Leilão, a **CAMIONETA CABINE DUPLA, MARCA L200 4X4 GLS, COR VERDE, PLACA-JTY-2877 - PARAUAPEBAS - PA, ANO 2000/2001, CHASSIS-93XHNK3401C112070, DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Parauapebas, em 09 de março de 2004.

Avenir Carlos de Freitas
Presidente

Milton Alves Martins
1º Secretário

José Batista de Souza
2º Secretário